

Comissão de Finanças aprova parecer à LDO 2026

Texto segue ao plenário e deve ser enviado para sanção até 15 de julho



Reunião do órgão técnico acolheu relatório final por 9 votos favoráveis e 3 contrários na manhã desta quinta

/ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle aprovou, nesta quinta-feira, o parecer do relator ao PL 164/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o próximo ano. A calamidade pública de 2024 é a âncora do parecer diante dos desafios fiscais impostos ao Estado, conforme consta no documento, que define as diretrizes para elaboração e execução do orçamento, as prioridades para o orçamento, fixa a meta fiscal de resultado primário e apresenta os riscos fiscais.

As 27 emendas encaminhadas pela bancada do PSOL e pela Federação PT/PCdoB foram rejeitadas pelo relator e pelo colegiado. O parecer foi aprovado por 9 votos favoráveis e 3 contrários.

Depois de encerrada a tramitação na Comissão de Finanças, com a aprovação do parecer do relator ao PL 164/2025, a matéria segue para apreciação em plenário e deve ser encaminhada para sanção do governador até dia 15 de julho.

O relator, deputado Rafael Braga (MDB), promoveu a leitura do parecer ao PL 164/2025, que destaca o esforço governamental para “as ações de reconstrução do Rio Grande do Sul no sentido de superar as recentes tragédias climáticas que o afetaram”, motivo pelo qual a peça orçamentária traz seção específica, o Anexo de Riscos Fiscais em conformidade com a Lei Complementar Federal 101/00, que orienta a “avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem”.

O Anexo apresenta análise de eventos que não são incorporados às projeções do Anexo de Metas Fiscais, “mas que podem vir a ocorrer e afetar os resultados esperados, descrevendo as situações que podem afetar as contas estaduais, abrangendo demandas judiciais, garantias concedidas, possível frustração de arrecadação, além de outros riscos fiscais como os decorrentes da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal e de contratos de concessões e parcerias público-privadas (PPPs), além da recente inclusão de análise acerca dos riscos envolvidos na ocorrência de eventos climáticos, como as enchentes ocorridas em 2023 e 2024 que impactaram substancialmente as contas públicas”.

As 27 emendas apresentadas ao PL 164/2025 buscavam direcionar programas e recursos para atender demandas da situação econômica da população negra do RS e outros temas direcionados ao meio ambiente, iniciativa do deputado Matheus Gomes (PSOL) em 10 emendas; recursos para enfrentamento da violência contra as mulheres e prevenção dos feminicídios, encaminhada pela Procuradora Especial da Mulher da Assembleia, deputada Bruna Rodrigues (PCdoB); e 16 emendas propostas pelo líder da bancada do PT, deputado Miguel Rossetto, focadas no cumprimento constitucional de 12% dos recursos orçamentários para a saúde, e a Lei federal 141, que define gastos e investimentos no Sistema Único de Saúde; 0,5% das receitas estaduais para o Ensino Superior, a Uergs, e as universidades comunitárias, e também investimento em ciência e tecnolo-

gia; a competência do Legislativo em definir a destinação dos recursos do Funrigs, competência que está sendo transferida para o Executivo definir a aplicação dos recursos, na ordem de R\$ 5 bilhões em 2026; prévia autorização do Legislativo para os temas que tratam das concessões público-privadas, relacionadas à infraestrutura das estradas gaúchas e pedágios; e questões relacionados com prioridades a projetos de investimentos para a sustentabilidade ambiental, defesa da Metroplan, condições das escolas públicas estaduais.

Frederico Antunes (PP), líder do governo, no debate dos requerimentos em destaque, acusou a gestão do ex-governador Tarso Genro (PT) de também descumprir a exigência legal de 12% dos recursos para a saúde, rebatendo a argumentação do líder do PT, e destacou negociação em curso para assegurar a complementação dos 12% para a saúde, assim como argumentou contrário aos demais destaques.

Na argumentação final, Rossetto antecipou o voto contrário da sua bancada ao parecer e afirmou que a LDO 2026 reflete um ciclo negativo da última década no RS, que empobreceu o estado, fragilizou a saúde e a educação e enfraqueceu o Estado para enfrentar dificuldades, em especial a climática.

Frederico rebateu as críticas e disse que a política do governo federal não é diferente da que está sendo praticada no RS, e destacou que o déficit federal com precatórios devidos ao RS mudaria o cenário estadual. Rejeitou a afirmação de que se trata de um “encerramento de ciclo”.

Por 8 votos a 3, ministros do STF decidem responsabilizar plataformas

/ SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O ministro Kassio Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF), defendeu a manutenção da responsabilização das big techs apenas após ordem judicial. Ele aderiu, assim, à divergência da corte que é mais favorável às plataformas digitais.

O voto, na tarde desta quinta-feira, foi o último do caso e já havia maioria pela ampliação das obrigações das big techs por conteúdos publicados por terceiros. A Suprema Corte concluiu o julgamento, assim, com o placar de 8 votos a 3.

Embora já houvesse maioria para ampliar a responsabilização das plataformas, era preciso um acordo em torno do texto final do julgamento, já que havia divergências entre os magistrados sobre sua amplitude, o momento e os casos em que as empresas devem ser responsabilizadas.

Para tal, o colegiado se reuniu em um almoço que teve início por volta das 13h e seguiu até às 16h30min, quando a sessão foi iniciada.

O debate se dá em torno do artigo 19 do Marco Civil da Internet, que define que as empresas só deverão indenizar usuários ofendidos por postagens de terceiros se descumprirem ordem judicial para remoção de conteúdo.

Na abertura formal da sessão, Kassio começou o voto com uma defesa da liberdade de expressão. De acordo com o ministro, a solução para as questões postas não é a prévia restrição a esse direito.

“Quando há dissenso de ideias que a garantia da liberdade de expressão se faz mais

necessária. É justamente por meio desse livre debate de ideias que a sociedade tende a se desenvolver”, disse Kassio Nunes Marques.

O ministro disse entender conveniente que o Congresso Nacional se debruce sobre a matéria. Desde o início da discussão, o presidente da corte, Luís Roberto Barroso, enfatizou que o Supremo estava discutindo os recursos porque o Parlamento não legislou.

“O tribunal aguardou por um período bastante razoável a sobrevinda de legislação por parte do Legislativo e, não ocorrendo, chegou a hora de decidirmos esta matéria”, disse o presidente da corte, na primeira sessão sobre o caso.

Nesta quinta-feira, o plenário retomou o julgamento do caso que já tomava 11 sessões. A primeira delas foi em novembro do ano passado, quando os ministros ouviram as sustentações do caso. As duas primeiras sessões foram destinadas ao voto de um dos relatores, o ministro Dias Toffoli.

O presidente do Google no Brasil, Fábio Coelho, afirmou apoiar a proposta de incluir crimes graves, exploração infantil e terrorismo nas exceções do artigo 19 do Marco Civil da Internet. A ideia se alinha às propostas mais moderadas de mudanças.

Fábio Coelho alertou, porém, para as “consequências indesejadas” caso haja uma mudança muito ampla na legislação. “Dependendo de como for essa atualização do artigo 19, isso pode nos tornar um pouco menos partícipes de todas as discussões que ocorrem no Brasil e nos levar a remover mais conteúdo no País”, ponderou o empresário.



Análise do artigo 19 do Marco Civil da Internet levou 12 sessões